

RESOLUÇÃO Nº 139/CONSUN/2017.

Aprova a Criação da Revista ***“Archives in Biosciences & Health”***, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 48 da Resolução 130/CONSUN/2014 e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação da Revista ***“Archives in Biosciences & Health”***, da Unoesc, nos termos do Parecer nº 138/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 22 de novembro de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.